PORTARIA Nº. 109/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 26/03/2015, concedendo aposentadoria a partir de 03.02.2015 através do Benefício de nº. 169.879.426-3, a servidora Maria Aparecida Fernandes;
2. Que não houve prestação de serviços no dia 26.03.2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 26 de março de 2015**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 22"**, da Sra. **MARIA APARECIDA FERNANDES,** portadora da cédula de identidade 3.746.437-6, lotada junto Autarquia Municipal de Educação Apucarana.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 30 dias do mês de março de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1